



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para aplicação da Lei Municipal nº 4.074 de 2003 que “*proíbe a utilização de copos e embalagens de vidros em reuniões e aglomerações abertas ao público*”, nas festividades de carnaval no município de Pindamonhangaba.

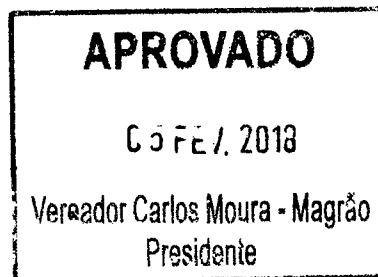
REQUERIMENTO Nº 176/2018

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA APLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.074 DE 2003, QUE PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE COPOS E EMBALAGENS DE VIDROS EM REUNIÕES E AGLOMERAÇÕES ABERTAS AO PÚBLICO, NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.

PROTOCOLO GERAL Nº 252/2018

Data: 05/02/2018 - Horário: 13:53



Senhor Presidente,

Considerando que a Lei Municipal supracitada proíbe a utilização de copos e embalagens de vidros em reuniões e aglomerações abertas ao público, com o objetivo de dar maior segurança aos eventos populares;

Considerando que chegou ao conhecimento deste vereador, através de munícipes e da imprensa local¹, incidentes com embalagens de vidros nas festividades de pré-carnaval em Pindamonhangaba;

Considerando que este vereador preocupado com a segurança da população requer que sejam realizadas ações efetivas para que a lei seja aplicada nas festividades de carnaval em nossa cidade;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para aplicação da Lei Municipal nº 4.074 de 2003 que “*proíbe a utilização de copos e embalagens de vidros em reuniões e aglomerações abertas ao público*”, nas festividades de carnaval no município de Pindamonhangaba.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 05 de Fevereiro de 2018.

Vereador Roderley Miotto

¹ Matéria publicada no Portalr3 em 05/02/2018. (<https://www.portalr3.com.br/2018/02/pm-faz-acao-apos-ser-atacada-com-garrafas-e-latinhas-no-vale-das-acacias/>) Acesso em 05/02/2018.